

## REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

### CONTRATAÇÃO DIRETA

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 384/2026 (AGSUS.011196/2026-13)

OBJETO
Aquisição de mobiliário destinado à complementação da infraestrutura física do Escritório Distrital da AgSUS, localizado no município de Lábrea/AM.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
E-mail para encaminhamento:	<a href="mailto:aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br">aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br</a>
Endereço:	SEPN 514 Bloco D - Brasília - DF, 70750-525.
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo e-mail	<a href="mailto:aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br">aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br</a>
Telefone de Contato:	(61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989

#### 1. CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução nº 23, de 16 de junho de 2025, adotando-se a modalidade de **Cotação de Preço**, conforme disposto no art. 3º, inciso I, do referido Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

#### 2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO/SERVIÇO

2.1 Os itens deverão atender integralmente às especificações constantes no caderno de especificações, destacando-se:

- Mesa de escritório – cód. MES-ESC-140X60: estrutura em MDF, dimensões aproximadas de 140 x 60 x 75 cm, com caixa elétrica acoplada;
- Cadeira ergonômica – cód. CAD-ERG: com regulagens de altura, apoio lombar ajustável, braços reguláveis e base giratória com rodízios;
- Gaveteiro volante – cód. ARM-GAV: com três gavetas, estrutura em MDF, corrediças metálicas e sistema de travamento.

2.2. Todos os itens deverão ser compatíveis com uso institucional, resistentes e adequados ao uso contínuo.

2.3. Considerando que o Escritório Distrital de Lábrea/AM já foi contemplado com fornecimento anterior de mobiliário, oriundo de processo de aquisição baseado no mesmo caderno de especificações, recomenda-se que os itens a serem adquiridos nesta solicitação mantenham padrão estético, dimensional e funcional compatível com o mobiliário já existente, de forma a assegurar a padronização do ambiente, a uniformidade visual e a integração adequada dos postos de trabalho.

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE / INTERESSE DA AGSUS

3.1 A presente solicitação justifica-se pela necessidade de adequação da infraestrutura física do Escritório Distrital de Lábrea/AM, em função da ampliação do quadro de colaboradores decorrente do processo seletivo do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT).

3.3 Considerando que a unidade já dispõe de mobiliário previamente instalado, a presente contratação possui caráter estritamente complementar, visando garantir a adequada instalação dos novos colaboradores, assegurando condições mínimas de ergonomia, organização e funcionamento das atividades administrativas.

### 4. QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QTD
01	Mesa de escritório – cód. <b>MES-ESC-140X60</b>	04
02	Cadeira ergonômica – cód. <b>CAD-ERG</b>	04
03	Gaveteiro volante – cód. <b>ARM-GAV</b>	04

4.1. Os itens acima compõem **04 (quatro) estações de trabalho completas**, conforme especificações técnicas constantes do item 02 desta solicitação e do caderno de especificações.

### 5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 O prazo de entrega e instalação será de 15 dias corridos a partir da emissão da Ordem de Serviço.

### 6. CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Escritório Distrital de Lábrea/AM: R. Padre Monteiro, 165 - Centro, Lábrea - AM, CEP: 69830-000.**

6.2. As entregas só poderão ser feitas com agendamento prévio junto a Coordenação de Suprimentos e Logística e com a fiscal do contrato, com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. Entregas sem agendamento **não serão recebidas**. Horário: das 08:00 às 11:30h e das 13:00 às 17:00h.

### 7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado mediante nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização do contrato, no prazo de até 15 (quinze) dias após a entrega e aceitação definitiva dos serviços.

7.2 **Forma de pagamento:** parcela única, após conclusão integral dos serviços e verificação do correto funcionamento dos equipamentos.

7.3 Os pagamentos estarão condicionados à apresentação de documentação fiscal regular e comprovante de conformidade técnica emitido pela área demandante.

7.4 Recomenda-se rigor na verificação da capacidade financeira da empresa a ser contratada, evitando adiantamento de valores.

## 9. DA PROPOSTA

9.1. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados a seguir:

<b>Razão Social:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>Dados Bancários:</b>	
<b>Representante Legal:</b>	
<b>CPF do Representante Legal:</b>	
<b>Nome do responsável com assinatura:</b>	
<b>Data da proposta:</b>	
<b>Validade da proposta:</b>	
<b>Valor unitário de cada item:</b>	

**Recomenda-se** a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

**Unidade de Aquisições e Contratos**  
**UAC/DIOP/AgSUS**  
**(61) 99981-0989 e (61) 3686-4144 Ramal 1002**